



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COLEGIADO PLENO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 07/2016-R

**EDITAL Nº 02/2016 - PRORROGA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA CPPD-UFCG**

A Comissão Eleitoral, instituída pelo Colegiado Pleno através da Portaria nº 07/2016-R, de 01 de junho de 2016, para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral para escolha de representantes docentes que constituirão a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD desta Universidade, no uso de suas atribuições,

Considerando que, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital nº 01/2016, não houve, na maioria dos Centros, inscrições de docentes interessados em compor a CPPD,

**RESOLVE:**

PRORROGAR OS PRAZOS do processo eleitoral para composição da CPPD, nos termos do presente Edital, alterando o Edital nº 01/2016 apenas no que diz respeito ao seu **Capítulo Iv**, definindo, portanto um **novo CRONOGRAMA** nos seguintes termos:

**Capítulo IV – Dos Prazos**

Art. 4 – As eleições serão realizadas conforme o seguinte **cronograma**:

- a) Inscrições – no período de 9 a 31 de agosto do corrente ano, observando-se horário de funcionamento das respectivas secretarias de cada Centro;
- b) Divulgação da homologação das inscrições e sorteio da ordem de inclusão dos nomes dos candidatos na cédula de votação – dia 01 de setembro;
- c) Divulgação da listagem nominal do colégio eleitoral, por Centro – 01 de setembro;
- d) Período de recurso/contestação de inscrições pelos candidatos – 2 e 5 de setembro;
- e) Análise e divulgação dos recursos/contestações impetrados – 06 de setembro;
- f) Período de campanha e debates entre os candidatos nos respectivos Centros – 6 a 13 de setembro;
- g) Eleição – dia 14 de setembro (quarta-feira);
- h) Divulgação dos resultados – 16 de setembro;
- i) Período de recurso – 19 de setembro;
- j) Análise e divulgação do resultado dos recursos – 20 de setembro;

Art. 5 – A votação ocorrerá nos três turnos, observando-se os seguintes horários: pela manhã, das 8h às 12h; à tarde, das 14h às 17h; à noite, das 18:30h às 20:30h.

Campina Grande, 23 de agosto de 2016.

ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA  
Presidente da Comissão Eleitoral

